

RESOLUÇÃO COMASC Nº 011/2023

Aprova o Projeto Técnico e Plano de Trabalho do Projeto “Conviver e Aprender II”, apresentado pela Associação Reame, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico e Plano de Trabalho do Projeto “Convivendo e Aprendendo II”, apresentado pela Associação Reame, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio das Emendas Parlamentares no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a contrapartida da entidade de R\$:1.972,19 (mil, novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). O objetivo é Cooperação técnica e financeira para custeio de recursos humanos da Associação Reame, para atender 90 crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 22 março de 2023.


Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de março de 2023

	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.254.055,38	<18% / 25%>	19,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na forma de aplicação dos recursos da Educação Básica	34.629.739,94	70%	56,99
Percentual de 50% da Complementação do União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.008.911,41	50%	64,58
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	82.122,01	15%	0,88
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15.454.929,75	14,50

FONTE: PMC/SENEFI

EULÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito MunicipalCARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de FinançasGRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA
Contadora CRC/ES 012.247/O-0PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Controle e Transparência

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO COMASC Nº 011/2023

Aprova o Projeto Técnico e Plano de Trabalho do Projeto "Conviver e Aprender II", apresentado pela Associação Reame, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico e Plano de Trabalho do Projeto "Convívendo e Aprendendo II", apresentado pela Associação Reame, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio das Emendas Parlamentares no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a contrapartida da entidade de R\$:1.972,19 (mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos). O objetivo é Cooperação técnica e financeira para custeio de recursos humanos da Associação Reame, para atender 90 crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 22 março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC